

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**  
**CONTRATO Nº 11/2020**

**1. DO PREÂMBULO**

**1.1. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CROMG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.564/0001-38, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33 e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **20/01/2021 às 14:00 hrs**, o **LEILÃO** dos bens especificados no item 4 deste edital, através da Leiloeira Oficial **IZABELLA MELO FERREIRA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 996, email [izabellaferreira@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:izabellaferreira@palaciosdosleiloes.com.br), e de acordo com as regras e especificações deste Edital:

**2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG.

**3. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

**3.1.** O leilão será realizado de Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente) no dia **20/01/2021 às 14:00 hrs**, no Palácio dos Leilões – Rodovia BR 262, Km 375, Zona Rural, Juatuba/MG, podendo ser acompanhado através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).

**4. DOS BENS, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO**

**4.1.** Os bens objetos deste Edital, abaixo especificados, poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes locais, horários e datas:

**4.1.1 - Veículo Pálio ELX Flex - Placa GMF-6083:** Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – Belo Horizonte – MG;

Contato Agendamento Visita: Dr. Plínio Pereira – (31) 2104-3057 / 2104-3004 – E-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 9.000,00.

**4.1.2 - Veículo AGILE LTZ - Placa GMF-6482:** Regional Montes Claros - Rua Major Alexandre Rodrigues, 40 – Ibituruna – Montes Claros/MG;

Contato Agendamento Visita: Sr. João Santos e Sra. Danielle Oliveira (38)3221-2366 – E-mail: [mclaros@cromg.org.br](mailto:mclaros@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 13.000,00.

**4.1.3 - Veículo SPIN MT LTZ – Placa GMF-8034:** Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – Belo Horizonte – MG;

Contato Agendamento Visita: Dr. Plínio Pereira – (31) 2104-3057 / 2104-3004 – E-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 25.000,00.

**4.1.4 - Veículo Pálio ELX WEEKEND - Placa HMC-0220:** Regional Lavras - Rua Costa Pereira, 45 - Sala 204 – Centro – Lavras – MG;

Contato Agendamento Visita: Sr. Vicente de Paula e Sra. Simone - (35)3821-6684 – E-mail: [lavras@cromg.org.br](mailto:lavras@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 13.500,00.

**4.1.5 - Veículo Santa Fé V6 Hyundai - Blindado - Placa GMF- 8542:** Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – Belo Horizonte – MG;



---

Contato Agendamento Visita: Dr. Plínio Pereira – (31) 2104-3057 / 2104-3004 – E-mail: [compras@cromg.org.br](mailto:compras@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 95.000,00.

4.1.6 - Sala de nº 403, na Rua Gal Campos, 65 – Centro - 37130-000 – Alfenas – MG - matriculada no CRI de Alfenas sob o nº 29.293;

Contato Agendamento Visita: Sra. Daize e Sra. Priscila - (35)3291-4582 – E-mail: [alfenas@cromg.org.br](mailto:alfenas@cromg.org.br). Valor mínimo R\$ 28.000,00.

4.1.7 - Sala de nº 404, na Rua Gal Campos, 65 – Centro - 37130-000 – Alfenas – MG - matriculada no CRI de Alfenas sob o nº 12.465; Contato Agendamento Visita: Sra. Daize e Sra. Priscila - (35)3291-4582 – E-mail: [alfenas@cromg.org.br](mailto:alfenas@cromg.org.br). Valor mínimo R\$ 34.000,00.

4.1.8 - Sala de nº 302, na Rua Vinte e Oito de Abril - 3º Andar – Centro - CEP 35161-004 – Ipatinga – MG - matriculada no CRI de Ipatinga, sob o nº 24.054; Contato Agendamento Visita: Sra. Luciene e Srta. Marina - (31)3822-2282 – E-mail: [ipatinga@cromg.org.br](mailto:ipatinga@cromg.org.br). Valor mínimo R\$ 48.000,00.

4.1.9 - Sala de nº 508, na Rua D. Pedro II, 370 – Centro – CEP 39400-058 - Montes Claros - matriculada no 1º CRI de Montes Claros sob o nº 8.429; Contato Agendamento Visita: Sr. João Santos e Sra. Danielle Oliveira (38)3221-2366 – E-mail: [mclaros@cromg.org.br](mailto:mclaros@cromg.org.br). Valor mínimo R\$ 32.000,00.

4.1.10 - Sala de nº 509, na Rua D. Pedro II, 370 – Centro – CEP 39400-058 - Montes Claros - matriculada no 1º CRI de Montes Claros sob o nº 8.430. Contato Agendamento Visita: Sr. João Santos e Sra. Danielle Oliveira (38)3221-2366 – E-mail: [mclaros@cromg.org.br](mailto:mclaros@cromg.org.br) Valor mínimo R\$ 28.000,00.

**4.1.1.** Horário: Mediante agendamento prévio pelos telefones mencionados em cada item acima, de segunda a sexta no horário de 9hs às 11:30hs e de 14hs às 16:30hs.

**4.1.2.** Data da visitação: **11/01/2021 à 15/01/2021.**

**4.2.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais ou a Leiloeira Oficial qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do bem arrematado.

**4.3.** Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

**4.4.** É de inteira responsabilidade do interessado fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, dentre outras condições.

## **5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/IMPUGNAÇÕES/RECURSOS**

**5.1.** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente à Leiloeira Oficial em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através dos telefones (31) 3360-8106 / 3360-8190, ou via INTERNET, por meio dos e-mails [gerencia.operacional@palaciosdeleiloes.com.br/leilao@palaciosdeleiloes.com.br](mailto:gerencia.operacional@palaciosdeleiloes.com.br).

**5.2.** Os recursos/impugnações serão dirigidos à Autoridade Superior na forma e prazo estabelecidos nos artigos 109 e 41 da lei Federal nº 8.666/93.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão ofertar lances, bem como arrematar bens pertencentes à Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais as pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas abaixo e nas demais normas editalícias e legais pertinentes.

**6.2. Estão impedidos de participar:**

- a) menores de 18 anos;
- b) servidores públicos conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) pessoas físicas ou jurídicas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- d) pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas por ato do Poder Público.

**6.2.1.** Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do leilão.

**6.3.** A apresentação de lances implica o pleno conhecimento, bem como a aceitação pelo interessado, de todas as condições e exigências do presente edital, com a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados à Leiloeira Oficial e por todas as propostas e transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras, não sendo admissível alegação de ignorância das regras e normas aplicáveis.

**6.3.1.** Implica também no pleno conhecimento do estado físico do bem, estando ciente de que correrão por sua conta e risco as providências visando à alteração de seu estado de conservação, bem como as providências para a transferência da propriedade para o seu nome, caso seja vencedor, e regularização das demais pendências registras, eximindo o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e a Leiloeira Oficial de qualquer obrigação ou providência para a consecução de tais objetivos, bem como da responsabilidade, inclusive indenizatória, em caso de insucesso nessas demandas ou em qualquer outro caso, bem como são de sua inteira responsabilidade todas as atividades e obrigações a ele conferidas nos termos deste edital.

**6.4.** Os interessados assumirão todos os custos devidos para a participação neste leilão, não sendo o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais ou a Leiloeira Oficial em nenhum caso responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo de leilão.

**6.5.** Propostas enviadas em desacordo com as exigências fixadas neste edital serão declaradas inválidas pela Leiloeira Oficial.

**6.6.** Os interessados que oferecerem o valor abaixo do mínimo estipulado pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, serão colocados em condicional. O bem só será liberado mediante aprovação do valor pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**6.7.** Os lotes serão arrematados pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

**6.8.** Se o licitante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular, do qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**6.9.** Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

**6.10.** Relativamente ao veículo blindado o licitante declara ciência e que atende às especificações do Ministério da Defesa e condições para transferência da propriedade do veículo conforme consta em:

<http://portalsfpc.2rm.eb.mil.br/index.php/blindados/solicitacao-de-blindagem/302-autorizacao-transferencia-blindado-usado> .

**7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE**

**7.1.** Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br).

**7.2.** Para a participação do leilão, por meio do portal [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

**7.2.1. PESSOA FÍSICA:**

- a) Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade – RG.
- b) Comprovante de emancipação, quando for o caso.



- c) Comprovante de endereço atualizado.
- d) Termo de inscrição preenchido e assinado (modelo será disponibilizado no site).

**7.2.2. PESSOA JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
- c) Contrato social ou a última alteração contratual.
- d) Comprovante de endereço.
- e) Termo de inscrição preenchido e assinado (modelo será disponibilizado no site).

7.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), onde receberão a chave de acesso.

7.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da Leiloeira Oficial em horário comercial pelos telefones (31) 3360-8106 / 3360-8190.

7.3.2. Serão aceitos lances online (via internet) através do site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br) daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado.

7.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Leiloeira Oficial, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site da Leiloeira Oficial são apenas facilitadores de oferta.

7.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

**8 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL**

8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio presencial.

8.2. Para a participação do leilão, por meio presencial os interessados deverão comparecer no endereço Rodovia BR 262, Km 375, Zona Rural, Juatuba/MG - Palácio dos Leilões, no dia **20/01/2021 às 14:00 hrs.**

8.3. Para a participação do leilão, por meio presencial, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

**7.2.1. PESSOA FÍSICA:**

- a) Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade – RG.
- b) Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- c) Comprovante de endereço atualizado.
- d) Termo de inscrição preenchido e assinado (modelo será disponibilizado no dia da sessão).

**7.2.2. PESSOA JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
- c) Contrato social ou a última alteração contratual.
- d) Comprovante de endereço.
- e) Termo de inscrição preenchido e assinado (modelo será disponibilizado no dia da sessão).

## **9 – DOS LANCES DA ARREMATÇÃO**

9.1. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 12.

9.2. Após confirmação do lance ofertado via internet ou presencial não será alterado o arrematante.

9.3. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93.

9.4. Serão aceitos lances prévios, através do site [www.palaciodosleiloes.com.br](http://www.palaciodosleiloes.com.br).

9.5. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao determinado e aceito pela Leiloeira Oficial.

## **10 – DO PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO**

10.1. A apresentação do lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital, bem como das implicações legais daí decorrentes, inclusive pelo eventual inadimplemento.

10.2. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

10.3. **O bem será vendido somente à vista, observando-se as condições abaixo:**

10.3.2. O arrematante declara estar ciente de que deverá arcar com comissão a ser paga à Leiloeira Oficial no percentual de 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

10.3.3. **No ato da arrematação, o arrematante vencedor deverá:**

a) entregar 02 (dois) cheques, ou realizar transferência eletrônica (TED) em conta informada pela Leiloeira Oficial, sendo:

I. No valor correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor a título de caução;

II. No valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão da Leiloeira Oficial. Ressalta-se que essa importância não compõe o valor do lance ofertado.

10.3.4. Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do leilão, o arrematante deverá realizar depósitos identificados em espécie, transferências eletrônicas (TED ou DOC) ou pagamentos de boletos emitidos pela Leiloeira Oficial:

a) Os comprovantes de depósitos ou de pagamento do boleto devem ser apresentados à Leiloeira Oficial, para que esta, após confirmação dos pagamentos, proceda à devolução dos cheques oferecidos em caução.

10.4. Se transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e os pagamentos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, os valores oferecidos em caução terão a seguinte destinação:

I. Valor correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor será recolhido ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais a título de multa;

II. Valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor será recolhido à leiloeira em razão da realização do leilão, a título de comissão.

10.5. Após o pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de responsabilidade.

10.6. Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado juntamente com a comissão e despesa, se houver, após a realização do leilão através de depósito em conta a ser informada pela Leiloeira Oficial ou boleto.

10.7. A Nota de Arrematação será emitida em nome do arrematante.

10.7.1. A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.



**10.8.** Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total do lote arrematado e só se procederá a entrega do bem após o pagamento.

**10.9.** No prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data do pagamento das arrematações, a Leiloeira Oficial efetuará a transferência dos valores correspondentes para a conta-corrente bancária de titularidade da Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**10.10.** A Leiloeira Oficial enviará a Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o leilão, além da documentação constante nos Itens deste Edital, a prestação de contas discriminando os bens apregoados e arrematados, os lances vencedores e a qualificação dos respectivos arrematantes.

## **11. DA ATA**

**11.1.** Após os trâmites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e em especial os fatos relevantes.

## **12. DA RETIRADA DO BEM**

**12.1.** O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e à Leiloeira Oficial, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente.

**12.2.** O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, multa no valor de 20%, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**12.3.** A entrega do bem a terceiros ou quaisquer outros procedimentos relacionados ao leilão será necessário ter procuração ou contrato social que o habilite para tal fim, devidamente reconhecido em Cartório.

**12.3.1.** Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.

**12.4.** É de responsabilidade da Leiloeira Oficial somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

**12.5.** Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais procederá com a entrega das Autorizações para Transferência dos veículos, devidamente preenchidas e assinadas com firma reconhecida por autenticidade, para os respectivos arrematantes.

**12.6.** Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais poderá alterar caso necessário datas e horários de retiradas dos lotes. A alteração será comunicada ao Leiloeiro, o qual comunicará aos arrematantes-compradores.

## **13. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

**13.1.** A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de o e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

**13.2.** O arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no bem.

**13.3.** O arrematante declara, ainda, estar ciente que, arrematando veículos Blindados, será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente,

obtendo Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB), inclusive se responsabilizando civil e criminalmente a partir desta data por tal cumprimento, comprometendo-se, também, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e a Leiloeira Oficial de quaisquer ônus com relação ao (s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**13.4.** A alienação dos imóveis será formalizada, a exclusivo critério do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, mediante a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra (esta condicionada à integral quitação do preço do imóvel).

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As fotos dos bens disponibilizadas no site [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens moveis e imóveis.

**14.2.** Fica reservado ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e à Leiloeira Oficial, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades o bem descrito no presente Edital até a homologação do leilão.

**14.3.** A venda será celebrada em caráter “AD CORPUS”, ou seja, as fotos e as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão são meramente enunciativas. Havendo divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e da Leiloeira Oficial complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da venda.

**14.4.** Fica desde já esclarecido que os imóveis serão vendidos no exato estado em que se encontram, física e documentalmente, inclusive, mas não exclusivamente, no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. Assim, em nenhuma hipótese, o arrematante poderá alegar desconhecimento de suas condições, irregularidades, divergência de áreas, condições estruturais, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, aprovações nos órgãos fiscalizadores, ocupação por terceiros, condição de foreiro ou terrenos da marinha, estado de conservação e localização, hipóteses em que não será possível o abatimento proporcional do preço ou mesmo a rescisão da compra e venda.

**14.5.** Previamente à apresentação do lance, os interessados poderão verificar o imóvel “in loco” e deverão analisar rigorosamente a sua respectiva documentação imobiliária, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o envolvem. Ainda, o arrematante é exclusivo responsável por apurar previamente ao Leilão, pessoal e diretamente, a situação de ocupação ou desocupação do imóvel, independentemente da informação prevista no Edital.

**14.6.** Vaga de garagem correspondente a unidade autônoma (com matrícula própria) e integrante de Condomínio Edifício, só poderá ser adquirida, nos termos da legislação vigente, por proprietário de alguma outra unidade autônoma pertencente ao mesmo Condomínio, salvo previsão em sentido contrário na respectiva Convenção Edifícia. No entanto, Vaga de Garagem situada em Edifício Garagem não observará essa regra.

**14.7.** São deveres e responsabilidades exclusivas do arrematante, às suas exclusivas expensas, sem prejuízo de outros previstos no Edital:

I. Providenciar, às suas expensas, toda e qualquer regularização física ou documental do imóvel perante os órgãos competentes, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis;

II. Providenciar o recolhimentos de quaisquer taxas e tributos, inclusive mas não exclusivamente, INSS e ISS de imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Cartório de Registro de Imóveis competente, assumindo o pagamento de eventuais



débitos, de que natureza forem e independentemente da data em que tenham sido originados, perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive Cartório de Registro de Imóveis e Prefeitura;

**III.** Cientificar-se, previamente à realização do Leilão, da existência de Convenção de Condomínio e Regimento Interno do Imóvel, obtendo informações atinentes e obrigando-se a cumpri-los;

**IV.** Obter, às suas expensas, o levantamento de eventual restrição legal, inclusive mas não exclusivamente, lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA adotando as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos eventualmente necessários nos competentes órgãos públicos.

**V.** Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote ou no presente Edital, quitar todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel a partir da data do Leilão, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo, obrigando-se a pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, de seus antecessores ou de terceiros;

**VI.** Providenciar, juntos ao órgãos competentes, a transferência das contas de consumo, condomínio e IPTU do imóvel para o seu nome.

**VII.** Providenciar o cancelamento de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel (ex: penhora, hipoteca, dentre outros) e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do lote, certificando-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos, os quais são assumidos pelo arrematante.

**VII.** Responsabilizar-se por toda e qualquer providência e despesa necessária à outorga da escritura definitiva de venda e compra e seu respectivo registro na matrícula imobiliária, inclusive, mas não exclusivamente, ITBI, re-ratificações, certidões de qualquer espécie, inclusive pessoais do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e do imóvel e cumprimento de eventuais exigências que venham a ser formuladas pelo Oficial de Registro de Imóveis ou Tabelionato de Notas.

**14.8.** O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**14.9.** Todos os participantes deverão obedecer as medidas de enfrentamento à propagação do novo COVID-19 estipulados em leis e decretos.

**14.10.** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões relativas ao presente Edital.

Belo Horizonte/MG, 16 de Dezembro 2020.

---

**Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista A.I.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 027/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 118/2018, 134/2018, 161/2018, 203/2018 E 204/2018. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: C.N.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista C.N.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 028/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 167/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: P.G.S.J. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista P.G.S.J.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 029/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0193/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: I.V.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista I.V.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 031/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0196/2020 E 0216/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: C.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista C.C.

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a declaração do Gerente Geral, bem como as informações constantes no Processo nº 0029/2021, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica que aprova a Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2021, bem assim os demais documentos que instruem o procedimento, RATIFICO o reconhecimento da situação de dispensa, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para o fornecimento de licença de acesso ao sistema Banco de Preços, adjudicando o objeto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 9.875,00

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.  
RAPHAEL CASTRO MOTA  
Presidente do CROMG

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### LEILÃO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 6294/2020 - OBJETO: Alienação dos bens imóveis de propriedade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG, relacionados no Item 04 do edital. Arrematante: LOTE ÚNICO - Sr. Marcello Terra Santos, CPF nº: 120.312.706-56 - R\$ 110.000,00. Resultado homologado.

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2021.  
RAPHAEL CASTRO MOTA  
Presidente do Conselho

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O CRO-PE torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de tablets para o Setor de Fiscalização do CRO-PE, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital do Pregão e seus anexos, disponíveis no Portal da Transparência no Site do CRO-PE. Processo CRO-PE nº 106/2021. Recebimento das propostas até o dia 13 de maio de 2021, às 09 horas, início da Sessão Pública.

Recife/PE, 30 de abril de 2021.  
ALEXANDRE NUNES HERCULANO  
Pregoeiro

#### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, firmado em 01 de abril de 2021.

Base Legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº

07/2018. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do

Ceará -Core-CE. Contratado: Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação da vigência

contratual. Valor Estimado: R\$ 7.000,00. Prazo: 05/04/2021 a 05/04/2022.

#### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná-CORE/PR e a Empresa Mega Prime Monitoramento Ltda - CNPJ 33.765.376/0001-46, em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação proveniente do Processo nº 012/2021, com base no Art 24, II da Lei nº 8666/93. Objeto: Prestação de serviços temporários de segurança patrimonial (desarmado) para a sede do CorePR - Cristo Rei. Valor Total da Despesa: R\$ 17.250,00 com vigência pelo prazo determinado de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93 e legislação correlata. Data da assinatura: 29 de Abril de 2021.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9/2021

Objeto: Concessão de Patrocínio. Fundamentação Legal: artigo 25, Caput da Lei 8666/93. Justificativa: Disponibilizar aos Representantes Comerciais palestras sobre as necessidades atuais e futuras do mercado diante do Covid-19. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2021. Celso Luis de Andrade. Secretário. Ratificação em 30/04/2021 Paulo César Nauaiack. Presidente. Valor do Empenho: R\$ 25.000,00. Patrocinado: à ADVB - PR Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil. CNPJ: 76.710.250/0001-87.

# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos



## Baixe o app do DOU

Nas lojas



**RELATÓRIO FECHAMENTO LEILÃO****LEILÃO:** 3130 - LEILÃO DE IMÓVEIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO MG**DATA:** 14/04/21**COMITENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS **CPF/CNPJ:** 17231564000138

Lote	Patrimonio	Bem	Contrato	Nota Arremate	Vlr Arremate	Arremate	CPF/CNPJ	RG	Endereço
510	695128			9828	110.000,00	MARCELLO TERRA SANTOS	12031270656	MG18393722	RUA MARIO ACCIARI 230 JD PHILADELPHIA II POCOS DE CALDAS MINAS GERAIS 37709102 MADENCONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR

Total Arrematado	110.000,00
------------------	------------

Total Lote	1
------------	---

**LEILOEIRA OFICIAL**  
**IZABELLA MELO FERREIRA- INSCRITO JUNTA COMERCIAL SOB Nº 996**

**RELATÓRIO FECHAMENTO LEILÃO****LEILÃO:** 3067 - LEILÃO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO MG**DATA:** 20/01/21**COMITENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS **CPF/CNPJ:** 17231564000138

Lote	Patrimonio	Bem	Contrato	Nota Arremate	Vlr Arremate	Arremate	CPF/CNPJ	RG	Endereço
1	678823	FIAT PALIO - 2009/2010 GMF6083 9BD17140MA5530361		8666	20.000,00	JEOVÁ ELIAS DA SILVA	72139595653	M5436305	ATAUALPA DIAS MACIEL 556B ROSÁRIO PATOS DE MINAS MINAS GERAIS 38701000
2	678825	GM AGILE - 2010/2011 GMF6482 8AGCN48X0BR167150		8660	17.600,00	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	12836151692	MG18971811	RUA PARAÚNA 446 JARDIM DAS ALTEROSAS 2ª SEÇÃO BETIM MINAS GERAIS 32673086
3	678830	GM SPIN - 2015/2016 GMF8034 9BGJC75E0GB122647		8661	37.200,00	MARCELO PIRES BARBOSA	00402993683	MG7387776	RUA SILVIO ROMERO 388 POMPEIA BELO HORIZONTE MINAS GERAIS 30280480
4	678831	FIAT PALIO WEEKEND - 2009/2010 HMC0220 9BD17301MA4300153		8665	21.400,00	JACOB DA CUNHA	00083134662	M8078564	RUA GUAPÉ 680 BELA VISTA DIVINOPOLIS MINAS GERAIS 35501251
5	678833	HYUNDAI SANTA FE - 2018/2019 GMF8542 KMHSU81EDKU869498		8662	125.200,00	GILBERTO MENDES FERREIRA	14440911668	M594273	RUA MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS 137 ITAPOÃ BELO HORIZONTE MINAS GERAIS 31710230
9	678840			8663	56.500,00	WILLIAN GONCALVES DOMINGOS	06861322628	MG13175448	RUA RAIMUNDO NONATO 235 JARDIM PANORAMA IPATINGA MINAS GERAIS 35164227

10	678841			8659	33.000,00	LUCIANO LEPORATE HADAD FORTUNA	03697971670	M7677255	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 113 CENTRO BARBACENA MINAS GERAIS 36200074
11	678843			8664	31.000,00	ALEXSANDRO CAFÉ PINHEIRO	77760476515	0517383179	AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA 74 ALTO MARON VITORIA DA CONQUISTA BAHIA 45005330

Total Arrematado	341.900,00
Total Lote	8

**LEILOEIROS OFICIAL**  
**ROGÉRIO LOPES FERREIRA - INSCRITO JUNTA COMERCIAL SOB Nº 394**

**IZABELLA MELO FERREIRA**  
**LEILOEIRA OFICIAL**  
**Inscrito na JUCEMG 996**  
**CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 9828**

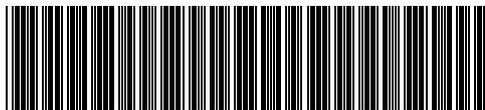
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** MARCELLO TERRA SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA MARIO ACCIARI 230 CASA  
**BAIRRO:** JD PHILADELPHIA II  
**CIDADE:** POCOS DE CALDAS  
**CNPJ/CPF:** 12031270656  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 22/04/21 09:10:45

**IDENTIDADE:** MG18393722 SSPMG  
**TELEFONE:** (35) 37136737  
**CEP:** 37709102  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
510	695128	02 SALAS NA RUA GAL CAMPOS 65 - CENTRO - ALFENAS/ MG  SALA DE Nº 403 COM 26M <sup>2</sup> - MATRICULADA NO CRI DE ALFENAS SOB O Nº 29.293.  SALA DE Nº 404 COM 32M <sup>2</sup> MATRICULADA NO CRI DE ALFENAS SOB O Nº 12.465  CONTATO AGENDAMENTO VISITA: SRA. DAIZE E SRA. PRISCILA - (35)3291-4582 / E-MAIL: ALFENAS@CROMG.ORG.BR.	110.000,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3130  
**DATA DO LEILÃO:** 14/04/21



**SUB-TOTAL:** 110.000,00  
**COMISSAO 5%:** 5.500,00  
**TOTAL:** 115.500,00

O ARREMATANTE DECLARA TER CONHECIMENTO DA DESCRIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL ARREMATADO, CONFORME ANUNCIADO, BEM COMO TODAS AS PENDÊNCIAS, ÔNUS, NORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO QUE CONSTAM NO EDITAL. ESTÁ CIENTE TAMBÉM DE QUE O IMÓVEL É VENDIDO EM CARÁTER AD CORPUS E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SENDO QUE AS ÁREAS MENCIONADAS SÃO MERAMENTE ENUNCIATIVAS. A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ DE 20% (VINTE POR CENTO) NO ATO DA ARREMATÇÃO E O RESTANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, E SOBRE O VALOR DO LANÇO VENCEDOR SERÁ ACRESCIDA A PORCENTAGEM DE 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTE À COMISSÃO DO LEILOEIRO, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24 DO DECRETO Nº 21.981/32, A QUAL DEVERÁ SER PAGA NO ATO DA ARREMATÇÃO. O ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DA COMPRA EFETUADA POR "LANÇE" E CASO OCORRA A SUSTAÇÃO OU DEVOLUÇÃO DO CHEQUE DADO EM PAGAMENTO POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, O ARREMATANTE FICARÁ SUJEITO À COBRANÇA DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO "LANÇE" OFERTADO, ACRESCIDO DO 5% (CINCO POR CENTO) DE COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO EM RAZÃO DO CONTIDO NO ART. 39, DO DECRETO Nº 21.981/32 (ESTATUTO DO LEILOEIRO), PERDENDO AUTOMATICAMENTE QUALQUER DIREITO SOBRE O BEM ARREMATADO. TODAS AS PROVIDÊNCIAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS CORRERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. O PRESENTE RECIBO É INTRANSFERÍVEL. O ARREMATANTE DECLARA TER CONHECIMENTO DA LEI 9613 DE 04/03/1998, QUE TRATA DA ORIGEM DO RECURSO EMPREGADO NA COMPRA DE BENS. A PRESENTE ARREMATÇÃO É REGIDA PELO DECRETO 21.981 DE OUTUBRO DE 1932, COM AS ALTERAÇÕES FEITAS PELO DECRETO Nº 22.427 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1933, QUE REGULA A PROFISSÃO DE LEILOEIRO OFICIAL E ASSIM SENDO, VAI ASSINADO PELO ARREMATANTE E POR MIM, LEILOEIRO OFICIAL.

RECEBÍ(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA (Impresso dia 22)	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE	9828	695128

**IZABELLA MELO FERREIRA  
LEILOEIRA OFICIAL  
Inscrito na JUCEMG 996  
CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8659**

1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** LUCIANO LEPORATE HADAD FORTUNA  
**ENDEREÇO:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO 113 APTO 402  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** BARBACENA  
**CNPJ/CPF:** 03697971670  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 25/01/21 11:42:00

**IDENTIDADE:** M7677255  
**TELEFONE:** (32)991367791  
**CEP:** 36200074  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
10	678841	SALA DE Nº 508, COM 27,2M <sup>2</sup> - RUA D. PEDRO II, 370 - CENTRO - MONTES CLAROS/ MG - MATRICULADA NO 1º CRI DE MONTES CLAROS SOB O Nº 8.429  CONTATO AGENDAMENTO VISITA: SR. JOÃO SANTOS E SRA. DANIELLE OLIVEIRA (38)3221-2366 ? E-MAIL: MCLAROS@CROMG.ORG.BR.	33.000,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 33.000,00  
**COMISSAO 5%:** 1.650,00  
**TOTAL:** 34.650,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBI(MOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8659	678841

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA**  
**LEILOEIRA OFICIAL**  
**Inscrito na JUCEMG 996**  
**CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8660**

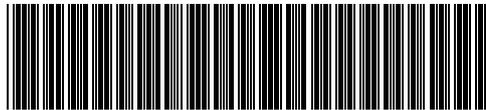
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA PARAUNA 446  
**BAIRRO:** JARDIM DAS ALTEROSAS 2 SECAO  
**CIDADE:** BETIM  
**CNPJ/CPF:** 12836151692  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:18:09

**IDENTIDADE:** MG18971811  
**TELEFONE:** (31)994269041  
**CEP:** 32673086  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
2	678825	MARCA.....: GM MODELO.....: AGILE COR.....: prata PLACA.....: GMF6482 CHASSI.....: 8AGCN48X0BR167150 Nº MOTOR.....: Nº SINISTRO.....: SITUAÇÃO DO VEÍCULO.: no estado que se encontra	17.600,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 17.600,00  
**COMISSAO 5%:** 880,00  
**TOTAL:** 18.480,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBI(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8660	678825

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA  
LEILOEIRA OFICIAL  
Inscrito na JUCEMG 996  
CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8661**

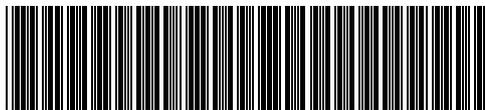
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** MARCELO PIRES BARBOSA  
**ENDEREÇO:** RUA SILVIO ROMERO 388  
**BAIRRO:** POMPEIA  
**CIDADE:** BELO HORIZONTE  
**CNPJ/CPF:** 00402993683  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:22:18

**IDENTIDADE:** MG7387776  
**TELEFONE:** (31) 34617665  
**CEP:** 30280480  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
3	678830	MARCA.....: GM MODELO.....: SPIN COR.....: prata PLACA.....: GMF8034 CHASSI.....: 9BGJC75E0GB122647 Nº MOTOR.....: Nº SINISTRO.....: SITUAÇÃO DO VEÍCULO.: no estado que se encontra	37.200,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 37.200,00  
**COMISSAO 5%:** 1.860,00  
**TOTAL:** 39.060,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBÍ(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8661	678830

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitaçao e arremataçao, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA  
LEILOEIRA OFICIAL  
Inscrito na JUCEMG 996  
CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8662**

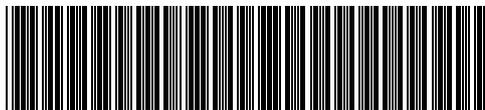
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** GILBERTO MENDES FERREIRA  
**ENDEREÇO:** RUA MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS 137  
**BAIRRO:** ITAPOA  
**CIDADE:** BELO HORIZONTE  
**CNPJ/CPF:** 14440911668  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:25:58

**IDENTIDADE:** M594273  
**TELEFONE:** (31)996411800  
**CEP:** 31710230  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
5	678833	MARCA.....: HYUNDAI MODELO.....: SANTA FE COR.....: preta PLACA.....: GMF8542 CHASSI.....: KMHSU81EDKU869498 Nº MOTOR.....: Nº SINISTRO.....: SITUAÇÃO DO VEÍCULO.: no estado que se encontra	125.200,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 125.200,00  
**COMISSAO 5%:** 6.260,00  
**TOTAL:** 131.460,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBI(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8662	678833

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA**  
**LEILOEIRA OFICIAL**  
**Inscrito na JUCEMG 996**  
**CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8663**

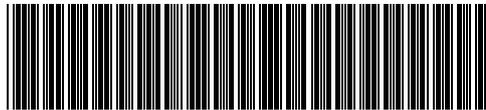
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** WILLIAN GONCALVES DOMINGOS  
**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO NONATO 235 AP 301  
**BAIRRO:** JARDIM PANORAMA  
**CIDADE:** IPATINGA  
**CNPJ/CPF:** 06861322628  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:28:30

**IDENTIDADE:** MG13175448  
**TELEFONE:** (31)987375487  
**CEP:** 35164227  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
9	678840	SALA DE Nº 302, COM 44,62 M <sup>2</sup> - RUA VINTE E OITO DE ABRIL, 573 - 3º ANDAR - CENTRO - IPATINGA/ MG - MATRICULADA NO CRI DE IPATINGA SOB O Nº 24.054.  CONTATO AGENDAMENTO VISITA: SRA. LUCIENE E SRTA. MARINA - (31)3822-2282 - E-MAIL: IPATINGA@CROMG.ORG.BR.	56.500,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 56.500,00  
**COMISSAO 5%:** 2.825,00  
**TOTAL:** 59.325,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBÍ(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8663	678840

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA**  
**LEILOEIRA OFICIAL**  
**Inscrito na JUCEMG 996**  
**CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8664**

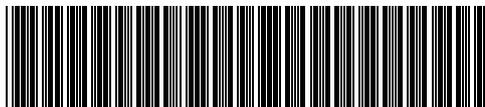
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** ALEXSANDRO CAFE PINHEIRO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE DE OLIVEIRA LIMA 74  
**BAIRRO:** ALTO MARON  
**CIDADE:** VITORIA DA CONQUISTA  
**CNPJ/CPF:** 77760476515  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:30:21

**IDENTIDADE:** 0517383179  
**TELEFONE:** (77)34242269  
**CEP:** 45005330  
**ESTADO:** BAHIA  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
11	678843	SALA DE Nº 509, COM 23,6 M <sup>2</sup> - RUA D. PEDRO II, 370 - CENTRO - MONTES CLAROS/ MG - MATRICULADA NO 1º CRI DE MONTES CLAROS SOB O Nº 8.430  CONTATO AGENDAMENTO VISITA: SR. JOÃO SANTOS E SRA. DANIELLE OLIVEIRA (38)3221-2366 ? E-MAIL: MCLAROS@CROMG.ORG.BR	31.000,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 31.000,00  
**COMISSAO 5%:** 1.550,00  
**TOTAL:** 32.550,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBÍ(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8664	678843

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA  
LEILOEIRA OFICIAL  
Inscrito na JUCEMG 996  
CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8665**

1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** JACOB DA CUNHA

**ENDEREÇO:** RUA GUAPE 680

**BAIRRO:** BELA VISTA

**CIDADE:** DIVINOPOLIS

**CNPJ/CPF:** 00083134662

**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:38:48

**IDENTIDADE:** M8078564

**TELEFONE:** (37)999194321

**CEP:** 35501251

**ESTADO:** MINAS GERAIS

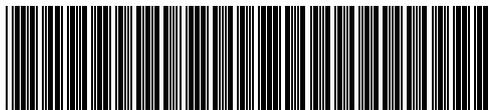
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
4	678831	MARCA.....: FIAT MODELO.....: PALIO WEEKEND COR.....: prata PLACA.....: HMC0220 CHASSI.....: 9BD17301MA4300153 Nº MOTOR.....: Nº SINISTRO.....: SITUAÇÃO DO VEÍCULO.: no estado que se encontra	21.400,00

**COMITENTE:** 84139

**Nº LEILÃO:** 3067

**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 21.400,00

**COMISSAO 5%:** 1.070,00

**TOTAL:** 22.470,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBI(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8665	678831

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.

**IZABELLA MELO FERREIRA  
LEILOEIRA OFICIAL  
Inscrito na JUCEMG 996  
CPF 100.937.226-21**

Logradouro: Rodovia BR-262, KM 375, CEP 35.675-000 Juatuba-MG  
Telefone (31)3360-8128 Caixa (31)3360-8129

**NOTA DE ARREMATÇÃO**

**NUMERO: 8666**

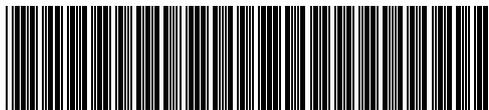
1º VIA - COMITENTE  
2º VIA - CLIENTE  
3º VIA - CONTROLE  
4º VIA - ARQUIVO

**ARREMATANTE:** JEOVA ELIAS DA SILVA  
**ENDEREÇO:** ATAUALPA DIAS MACIEL 556B EM UM BECO  
**BAIRRO:** ROSARIO  
**CIDADE:** PATOS DE MINAS  
**CNPJ/CPF:** 72139595653  
**DATA/HORA DE EMISSÃO:** 27/01/21 09:48:20

**IDENTIDADE:** M5436305  
**TELEFONE:** (34) 99669255  
**CEP:** 38701000  
**ESTADO:** MINAS GERAIS  
**INSC. EST:**

LOTE	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	LANCES R\$
1	678823	MARCA.....: FIAT MODELO.....: PALIO COR.....: prata PLACA.....: GMF6083 CHASSI.....: 9BD17140MA5530361 Nº MOTOR.....: Nº SINISTRO.....: SITUAÇÃO DO VEÍCULO.: no estado que se encontra	20.000,00

**COMITENTE:** 84139  
**Nº LEILÃO:** 3067  
**DATA DO LEILÃO:** 20/01/21



**SUB-TOTAL:** 20.000,00  
**COMISSAO 5%:** 1.000,00  
**TOTAL:** 21.000,00

DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, TER EXAMINADO O BEM DESCRITO TENDO PLENO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO OBJETO E USADO, NAO FOI REVISADO, RECONDICIONADO OU ESTA EM PERIODO DE GARANTIA DO FABRICANTE. DECLARO AINDA TER EXAMINADO O NÚMERO DO MOTOR E DO CHASSI E ESTOU CIENTE QUE CASO O NÚMERO NÃO ESTIVER LEGÍVEL TEREI QUE TROCAR A PEÇA E REMARCAR, CONSIDERANDO, PORTANTO O BEM NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE O PROPRIETARIO NAO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR, INTERMEDIARIO OU COMERCIANTE, FICANDO EXIMIDO, ASSIM, DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE POR VICIOS OU DEFEITOS OCULTOS DO BEM ALIENADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1102 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E AINDA, EXIME-SE DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONsertOS E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM QUALQUER HIPOTESE. POR FIM, DECLARO TER CIÊNCIA DE QUE TODO VEÍCULO AUTOMOTOR, ELÉTRICO, ARTICULADO, REBOQUE OU SEMI-REBOQUE, DEVE SER REGISTRADO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL, NO MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA DE SEU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI. FICA ESCLARECIDO, TAMBEM, QUE TIVE AMPLA OPORTUNIDADE DE CONTAR COM A ASSESSORIA DE TECNICOS DE MINHA CONFIANÇA PARA OBSERVAÇÃO DO BEM, OBJETO DO PRESENTE RECIBO O QUAL E ORA ELABORADO EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL. ATENÇÃO: MULTA DE RECIBO VENCIDO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE BAIXAR AS RESTRIÇÕES DE PERDA TOTAL.

**OBSERVAÇÕES**

ATENÇÃO: Os bens acima constantes desta Nota foram vendidos no estado em que se encontram. O não pagamento no prazo previsto no edital acarretará na perda do sinal e da comissão paga. Os bens não retirados no prazo previsto pagarão taxa de 1% (um por cento) dia sobre o valor da Nota. Perfazendo o total de 100 dias o arrematante perderá o direito do(s) bem(ns) adquirido(s).

RECEBI(EMOS) O(S) BEM(NS) CONSTANTES DESTA	NOTA DE ARREMATÇÃO	INDICADA AO LADO.	NOTA	PATRIMONIO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ARREMATANTE		8666	678823

Declaro ter recebido o bem acima descrito, confirmando tê-lo conferido no ato do recebimento e que o mesmo se encontra nas mesmas condições apresentadas durante a sua visitação e arrematação, não tendo nada a reclamar quanto ao seu estado.



## Comprovante de Transação Bancária

Data: 27/01/2021

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Nº de controle: 5419383878839784021050 | Documento: 6437059

Conta de débito: Agência: 989 | Conta: 34784-1 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: IZABELLA MELO FERREIRA | CPF: 100.937.226-21

Nome do favorecido: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MG

CNPJ: 017.231.564/0001-38

Conta de crédito: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1615 | Conta: 263613

Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor: R\$ 341.900,00

Tarifa: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 341.900,00

Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente  
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: 27/01/2021

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

## Autenticação

tEslbqy# JkyDS820 azEX4wmT amKFb#Ft mzqAnvMn zyVy@wH\* ?6hYw#09 lMqRruDY  
XcqFpIgj 58rUnttn A#40oHNF 9Qv2SDZf Jk#yQrE8 60T59DwZ h\*kIqmQH @KTFqClv  
Q9vt9Kpf d0xvD4LM bs\*TK5HG 7@7Y9Tsk 7HgUKFWN Nts9FgAp 957198 01116341

## Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022  
Demais Regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semanaSAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp

(11) 3335 0237



## DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente

G3351815194399031  
18/05/2021 15:25:45

### Conta creditada

Agência 1615-2  
Conta 26361-3 CONSELHO R O MINAS GERAIS  
Período 23/04/2021 a 23/04/2021

### Remetentes

Remetente	Data	Documento	Valor R\$	Tipo DOC	Finalidade	Banco	Favorecido	CPF/CNPJ
IZABELLA MELO FERREIRA	23/04/2021	131.421.664	110.000,00		Crédito em conta	237 BRADESCO	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MG	100.937.226-21

Transação efetuada com sucesso por: JD172759 GUILHERME MOREIRA TAVARES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088